

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

TEX A UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO MAPA, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a empresa TC Monitoramento Ltda., celebram o Termo de Contrato nº 03/2019, Autorização no SEI 8702363-pasta VIII. Objeto: Contratação de serviços de Vigilância Eletrônica, com monitoramento 24 horas ininterruptas em todos os dias do mês, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Pregão 06/2019, no valor de R\$3.999,99, processo SEI 21084.000596/2018-72. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, do Decreto 9.507 de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº5, de 26/05/2017 e suas alterações. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOU, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de (60) sessenta meses. Signatários: Dr. Roberto Melo de Oliveira, CPF: 074.831.125-49, como representante da CEPLAC e os Sra. Tycianna de Magalhães Lopes Ribeiro Lima, CPF: 033.399.875-80, como representante da Contratada.